AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 07.340.643/0001-23

Nº / ANO: 099/2018

DATA: 05/09/2018

CNPJ: 10.740.670/0001-06

Dispositivos de resolução do CMN: VALOR (R\$): 1.700.243,19 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação 3.922/2010, Artigo 7°, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação no Fundo de Investimento Caixa IRFM-1 após resgate do Fundo de Investimento Caxa Mega, devido ao desquadramento do Fundo de Investimento Caixa Mega não ser um investimento para RPPS.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0.20%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno: 0.41% no mês 08/2018

Disponibilidade recursos resgatados: D+0 **Patrimônio líquido:** 19.599.360.376,27 em 31/08/2018

Data de inicio do fundo: 28/05/2010 Valor da cota: 2,306013 em 31/08/2018

Proponente: Gestor/Autorizador: Responsável pela liquidação da operação:

JORGE ANTONIO BATISTA DA

CPF: 073.471.656-79

SILVA

ALCIONE ALVES SANTOS

CPF: 036.322.646-00

Certificação:APIMEC

CPF: 500.581.856-15

KENYA DIAS NOGUEIRA

Validade:18/05/2021